



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44	
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br			
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR.SETOR SUL.			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653	
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68	

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro - GO		CNPJ: 02.321.115/0001-03	
ENDEREÇO: Praça Cordeiro,40, Centro			
CIDADE: Córrego do Ouro/GO	CEP: 75.667-000	TELEFONE: (64) 3687-1128	
NOME DO RESPONSÁVEL: Murilo Cesar da Silva		CPF: 307.103.831-34	
ENDEREÇO: Av. Pires Qd 19, Lt 488 nº 66 Setor Central		CEP: 76145-000	
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO			
BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C: 71.442 - 8 Operação: 006	AGÊNCIA: 1943	

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:

NOME: Claiton Marciano de Oliveira		CPF: 046.546.051 - 85	
VÍNCULO COM O PROPONENTE(MUNICÍPIO): Gestor Municipal no Município de Córrego do Ouro - GO.			
CIDADE: Rua GO 518 (Ao lado da Regina - Frente ao Ginásio), residencial Bela Vista -	CEP: 76145-000	TELEFONE: (64) 99231-0125 (62) 98419.9392	E-mail: convenioscorregodoouro@gmail.com

Córrego do Ouro - GO.			
-----------------------	--	--	--

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

OBJETO DO CONVÊNIO: Custeio para realização da Cavalgada Ecológica no Município de Córrego do Ouro - GO.	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO	
	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 12(DOZE)MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
DETALHAMENTO DO OBJETO: Custeio na Secretaria Municipal de Turismo para Cavalgada Ecológica no Município de Córrego do Ouro - GO. - Palco geospace medindo 20 metros de frente por 18 metros de fundo por 12 metros de altura (Qtde 02) - Palco duas águas (12x8) medindo 11,20 x 8,80 com altura do piso regulável de 0,50 cm até 2 M (Qtde 01) - Sonorização com 01 console digital com 56 canais de entrada, equalização paramétrica compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal com 2 fontes de alimentação (Qtde 03)		
METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM Planejamento e organização do evento: - Elaborar um cronograma detalhado das atividades da Cavalgada Ecológica, incluindo roteiro, logística segurança e programação cultural. - Identificar e articular parcerias, produtores rurais em apoio ao turismo. Divulgação do evento: - Desenvolver estratégias de marketing e comunicação para promover o evento em nível regional, incluindo campanhas nas redes sociais, rádios locais e outros meios de divulgação. - Criar materiais promocionais como banners, panfletos e vídeos destacando os atrativos do evento. Capacitação e engajamento da comunidade local: - Realizar reuniões e workshops com a população local para incentivar a participação e promover a conscientização ambiental. Implementação de práticas sustentáveis: - Estabelecer ações de manejo de resíduos sólidos durante o evento, com pontos de coleta seletiva.		

- Garantir o uso de insumos e práticas que preservem os recursos naturais da área onde será realizada a cavalgada.

Avaliação e monitoramento:

- Acompanhar e documentar as etapas do evento, avaliando a execução de cada atividade planejada.

JUSTIFICATIVA:

A parceria entre a Secretaria Municipal de Turismo e os organizadores da Cavalgada Ecológica tem como objetivo promover o turismo sustentável, valorizando a cultura local e fomentando atividades que contribuam para o desenvolvimento econômico e social do município. A proposta visa custear a realização da Cavalgada Ecológica, evento tradicional no município de Córrego do Ouro - GO, que combina práticas ecológicas, turismo rural e preservação ambiental, proporcionando impacto positivo tanto para a população quanto para os visitantes.

- Promover o turismo rural e ecológico no município.
- Valorizar a cultura e as tradições locais.
- Estimular a economia local, incentivando o comércio e o setor de serviços.
- Sensibilizar a população sobre a importância da preservação ambiental.

O público-alvo inclui os moradores de Córrego do Ouro, visitantes regionais interessados no turismo ecológico, produtores rurais, comerciantes e prestadores de serviços locais. Entre os Problemas a serem solucionados, o evento busca suprir a carência de iniciativas estruturadas que integrem cultura, turismo e preservação ambiental, contribuindo para o fortalecimento da identidade local e para o desenvolvimento sustentável.

- Aumento no fluxo de turistas durante o evento, fortalecendo a economia local.
- Ampliação da conscientização ambiental por meio das atividades realizadas na cavalgada.
- Consolidação do evento como atrativo turístico anual, fortalecendo a imagem de Córrego do Ouro como destino sustentável.
- A Secretaria Municipal de Turismo conta com uma equipe capacitada para planejar e gerenciar eventos, experiência comprovada em ações voltadas para o turismo e infraestrutura adequada para apoiar a realização da Cavalgada Ecológica, garantindo o cumprimento dos objetivos proposta.

A Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro - Go, inscrita no CNPJ sob o nº 02.321.115/0001-03 dispõe de pessoal com Capacidade administrativa e técnica para execução do objeto constante do Plano de Trabalho proposto para a Formalização do Convênio. Esclareço, ainda, que este Proponente assume a responsabilidade pela execução do objeto Proposto em todas as fases exigidas legalmente, licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO(PREENCHER DE ACORDO COM O OBJETO)

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do convênio	12 meses após a assinatura do convênio	Não há	Não há
2	2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	12 meses após a assinatura do convênio	Não há	Não há
3	3ª	Execução da emenda	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	12 meses após a assinatura do convênio	Und.	01
4	4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após finalizada a execução e conclusão do objeto	12 (meses) meses após a assinatura do convênio	Não há	Não há

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO NO PROCESSO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. (M²)	VALOR (R\$)
01	Palco geospace medindo 20 metros de frente por 18 metros de fundo por 12 metros de altura	02 / R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
02	Palco duas águas (12x8) medindo 11,20 X 8,80 com altura do piso regulável de 0,50 cm até 2 M	01 / R\$ 11.100,00	R\$ 11.100,00
03	Sonorização com 01 console digital com 56 canais de entrada, equalização paramétrica compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal com 2 fontes de alimentação	03 / R\$ 10.00,00	R\$ 30.000,00
TOTAL			R\$ 71.100,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
------------------	------------------	-------------

R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)	R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)	R\$ 71.100,00 (setenta e um mil e cem reais)
-----------------------------------	-----------------------------------	--

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)
R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PROPONENTE(R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)		
R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)		

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
MURILO CESAR DA SILVA
Prefeito de Córrego do Ouro

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO CESAR DA SILVA, Usuário Externo**, em 26/12/2024, às 10:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 26/12/2024, às 14:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **68838839** e o código CRC **1BBC3A2E**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001942



SEI 68838839